

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL:

PERSPECTIVAS E CONTRIBUIÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E DESENVOLVIMENTO DA ÁREA ITAQUI-BACANGA EM SÃO LUÍS-MA

MAURÍCIO JOSÉ MORAIS COSTA, CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE
ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO, SÃO LUÍS, MARANHÃO, BRASIL

Mestre em cultura e sociedade na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Especializando em Design Instrucional (Centro Universitário Senac). Bacharel em Biblioteconomia (UFMA). Docente e designer instrucional do Centro Universitário UNDB. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisas em Patrimônio Cultural (UFMA).

E-mail: mauriciojosemoraes@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0759-9285>

RAFAEL DE OLIVEIRA DUALIBE, UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, SÃO
LUÍS, MARANHÃO, BRASIL

Mestre em Cultura e Sociedade na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Bacharel e licenciado em Geografia (UFMA). Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais (UFMA). E-mail: rduailibe@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2052-5571>

KLÁUTENYS DELLENE GUEDES CUTRIM, UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO, SÃO LUÍS, MARANHÃO, BRASIL

Doutora em Linguística e Língua Portuguesa (UNESP). Mestre em História (UFPE). Graduada em Turismo e Especialista em Planejamento Ambiental (UFMA). Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (UFMA). Professora adjunta do Departamento de Turismo e Hotelaria (UFMA). Líder do Grupo de Estudo e Pesquisas em Patrimônio Cultural (UFMA). E-mail: kdgedes@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8668-4188>

ANTONIO CORDEIRO FEITOSA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, SÃO
LUÍS, MARANHÃO, BRASIL

Pós-Doutor em Geografia Humana (Universidade de Lisboa). Doutor em Geografia. Mestre em Geografia (Unesp). Bacharel e licenciado em Geografia (UFMA). Professor titular do Departamento de Geociências (UFMA). Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (PGCULT/UFMA). Líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais (UFMA). E-mail: acfeitos@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3979-4739>

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v15i29p96-123>

RECEBIDO

03/01/2020

APROVADO

16/06/2020

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL: PERSPECTIVAS E CONTRIBUIÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E DESENVOLVIMENTO DA ÁREA ITAQUI-BACANGA EM SÃO LUÍS-MA

MAURÍCIO JOSÉ MORAIS COSTA, RAFAEL DE OLIVEIRA DUALIBE, KLÁUTENYS DELLENE GUEDES CUTRIM, ANTONIO CORDEIRO FEITOSA

RESUMO

Estudo acerca das perspectivas e contribuições do diálogo entre educação patrimonial e educação ambiental para a preservação do patrimônio natural e o desenvolvimento da área Itaqui-Bacanga em São Luís do Maranhão. Aborda o patrimônio natural e a educação ambiental a partir de breve contextualização histórica e conceituação. Disserta sobre patrimônio cultural e educação patrimonial para esclarecer a relação que tais categorias estabelecem com a educação ambiental. Discute a relação necessária entre educação patrimonial, ambiental e patrimônio natural, bem como as contribuições desse diálogo para a preservação do patrimônio ambiental da área Itaqui-Bacanga. Caracteriza a área e, em seguida, aponta as perspectivas e estratégias de educação ambiental e patrimonial para preservação do patrimônio natural na região. Reforça que trabalhar a educação patrimonial e ambiental na área Itaqui-Bacanga deve ser algo conjunto, com vistas à preservação dos patrimônios culturais e naturais.

PALAVRAS-CHAVE

Educação ambiental. Educação patrimonial. Patrimônio natural.

ENVIRONMENTAL AND HERITAGE EDUCATION: PERSPECTIVES AND CONTRIBUTIONS FOR THE PRESERVATION OF THE NATURAL HERITAGE AND DEVELOPMENT OF THE ITAQUI-BACANGA AREA IN SÃO LUÍS-MA

MAURÍCIO JOSÉ MORAIS COSTA, RAFAEL DE OLIVEIRA DUALIBE, KLÁUTENYS DELLENE GUEDES CUTRIM, ANTONIO CORDEIRO FEITOSA

ABSTRACT

Study about the perspectives and contributions of the dialogue between Heritage Education and Environmental Education for the preservation of natural heritage and development of the Itaqui-Bacanga area in São Luís, Maranhão (BR). It addresses natural heritage and environmental education, based on a brief historical context and conceptualization. It describes the cultural heritage and heritage education, seeking to clarify the relationship that these categories establish with environmental education. It discusses the necessary relationship between environmental and heritage education, and natural heritage, as well as the contributions of this dialogue to the preservation of the environmental heritage of the Itaqui-Bacanga area. It characterizes the area and then points out the perspectives and strategies of Environmental and Heritage Education for the preservation of the natural heritage in the region. It reinforces that working with Environmental and Heritage Education in the Itaqui-Bacanga area must be something integrated, in order to preserve cultural and natural heritage.

KEYWORDS

Environmental education. Heritage education. Natural heritage.

1 INTRODUÇÃO

As discussões sobre patrimônio já assumiram diferentes perspectivas, como os amplos debates sobre os conjuntos arquitetônicos de diferentes países, políticas de tombamento, dificuldades de demarcações de áreas do patrimônio natural, políticas de preservação de reservas ambientais, dentre outros conflitos e abordagens. Nos últimos anos, viu-se a expansão do conceito de patrimônio, em função da complexidade que perpassa os bens, objetos, registros, documentos patrimoniais, áreas alvo de proteção e patrimonialização. Paralelamente, a sustentabilidade tem sido objeto de abordagens distintas, evidenciando tanto as estratégias que garantem a sobrevivência dos empreendimentos humanos (FREITAS, 2015) quanto o fortalecimento de grupos sociais, cujas expressões e manifestações necessitam ser preservadas, visando melhorias econômicas, sociais e ambientais (FEITOSA, 2016, p. 55).

Ressalta-se que o patrimônio ambiental, em especial o da área Itaqui-Bacanga, em São Luís do Maranhão, é de fundamental importância para a manutenção dos saberes e fazeres, bem como para a cultura dos indivíduos que nela residem, de modo que a extinção de qualquer elemento/ente é algo alarmante. Logo, há uma relação de dupla dependência: enquanto o patrimônio natural é garantia de sobrevivência física da humanidade, o patrimônio cultural é a permanência social dos povos, de seus saberes, fazeres, produtos e demais testemunhos (FREITAS, 2015).

Na busca pela manutenção dos bens patrimoniais, ambientais e culturais, não basta apenas seu registro ou tombamento, pois o próprio desenvolvimento sustentável das regiões e comunidades brasileiras depende diretamente de ações que valorizem e privilegiem os bens locais, com vistas a gerar conhecimentos sobre eles, promoção, conservação e proteção de bens culturais e ambientais. Ou seja, é necessária a interseção entre educação ambiental e educação patrimonial para estimular a afetividade e as sensibilidades em relação aos bens da área em estudo, visto que as pessoas, instintivamente, só preservam aquilo pelo que têm apreço (FREITAS, 2015; GONÇALVES, 1996).

Desse modo, parte-se do entendimento de que educação ambiental consiste no desenvolvimento de uma consciência crítica, esclarecedora, ética, social e política diante das questões ambientais, buscando a preservação e uso sustentável de recursos, dialogando com o Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global resultante da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio 92), conforme disposto em Brasil (2009), Brandalise *et al.* (2017), Borges e Santos (2008), dentre outros autores.

Outrossim, reforça-se também a possibilidade de potencializar as ações educativas voltadas para o meio ambiente e o patrimônio natural através da metodologia de educação patrimonial, cujo propósito é elevar a consciência de preservação patrimonial (material, imaterial, natural etc.), por meio de um processo educativo, como reforçam Horta, Grunberg e Monteiro (1999), Iphan (2014a), Flores e Perez (2013) e outros autores.

A pequena quantidade de estudos que abordam tais categorias na região mencionada valida esta investigação, ainda que outros estudos tenham sido publicados, especificamente no campo da geografia. Pretende-se realizar uma discussão interdisciplinar, tendo a área Itaqui-Bacanga como lócus, sobretudo por se tratar de uma região rica em bens ambientais e culturais. Este estudo tem ainda por objetivo discutir os aspectos teóricos e conceituais acerca da educação ambiental e patrimonial e suas categorias, evidenciando como elas convergem quando se trata da preservação e conservação do patrimônio ambiental da área Itaqui-Bacanga, a fim de favorecer o desenvolvimento sustentável da região.

Metodologicamente trata-se de um estudo exploratório, de abordagem qualitativa, uma vez que visa discutir as interseções entre patrimônio ambiental, educação ambiental e patrimonial na área Itaquí-Bacanga. Quanto aos procedimentos técnicos, fez-se uso da pesquisa bibliográfica e documental como instrumento de fundamentação (BERNAL, 2010; PRODANOV; FREITAS, 2013).

Na primeira seção, disserta-se acerca do patrimônio natural, bem como aborda-se a educação ambiental, a partir de uma breve contextualização histórica e conceitual. Na segunda, contextualiza-se o patrimônio cultural e a educação patrimonial para esclarecer a relação que tais categorias estabelecem com a educação ambiental. Na terceira seção, discute-se a relação necessária entre educação patrimonial, educação ambiental e patrimônio natural, bem como as contribuições desse diálogo para preservar o patrimônio ambiental da área Itaquí-Bacanga. Para tanto, parte-se da caracterização da área e, em seguida, apontam-se as perspectivas e estratégias de educação ambiental e educação patrimonial para preservar o patrimônio natural na região.

2 OS MÚLTIPLOS CONCEITOS DE PATRIMÔNIO NATURAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Conceituar patrimônio natural é, por si só, um grande desafio, por tratar-se de uma ideia complexa e visto que grandes áreas já se debruçam há anos em estudos que o tomam como objeto. Karpinski (2018) destaca que grande parte das produções se preocupam apenas em conceituar patrimônio cultural. O autor amplia ainda mais tal reflexão pontuando que uma nova categoria também estaria em emergência, o conceito de “patrimônio ambiental”. Pereira (2018) afirma que a noção de patrimônio natural é recente, originada em 1972 em um contexto marcado por uma série de conflitos, e pautada sobretudo nas estratégias preservacionistas europeia e americana.

Karpinski (2018) acrescenta que as categorias “natural” e “natureza” tornaram-se problemáticas conceitualmente. O autor afirma que, com o processo de ressignificação oriundo das “viradas culturais” e “estudos pós-colonialistas”, tornam-se tênues ou inexistentes as fronteiras entre natureza e cultura. Atrelados a isso, há estudos como o de Oliveira (2007), Funari e Pelegrini (2009), Lima (2018), Fontenele e Oksman (2018). Tais autores comungam da perspectiva de que o patrimônio vai além da “pedra e cal”.

Nesse sentido, Karpinski afirma que:

Com a influência do conceito antropológico de cultura e com o avanço dos estudos ecológicos, pareceu mais abrangente ou aceitável a utilização da categoria meio ambiente e seus derivados, pois, de acordo com as concepções contemporâneas ou “pós-modernas”, o conceito moderno de “natureza” exclui tanto o ser humano do mundo natural quanto todas as concepções não europeias desse espaço que circunda o ser humano (KARPINSKI, 2018, p. 315).

Bezerra (2018) complementa, ressaltando que o âmbito da conservação patrimonial se amplia à medida que integra o meio natural enquanto suporte de bens culturais, reunindo mais do que monumentos, conjuntos e sítios arquitetônicos. Trata-se de um invólucro dotado de valores excepcionais, relacionados diretamente com todos os processos que perpassam os meios naturais. Destaca-se a concepção da Organização das Nações Unidas (Unesco) para a educação, a ciência e a cultura ao definir patrimônio natural como:

Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; as formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação; os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, conservação ou beleza natural (UNESCO, 1972, p. 2).

O conceito de patrimônio natural da Unesco busca abranger a totalidade do patrimônio ambiental, valendo-se, sobretudo, de suas características únicas, cuja delimitação é estabelecida científica e naturalmente. Nesse sentido, Pereira (2018) pontua que tal noção está ligada à estética paisagística, a valores cênicos, bem como à visão sistêmica que perpassa os processos naturais e seu valor universalizado, sua excepcionalidade, cientificidade e conversação.

Nas primeiras décadas do século XX, o “monumento natural” passou a ser inserido nas legislações federais de países como Japão, França e Brasil. Ressalta-se que o Japão foi pioneiro, instituindo uma lei federal em 1919 voltada para a preservação de sítios históricos e pitorescos, bem como monumentos naturais (SCIFONI, 2008).

A legislação brasileira do patrimônio cultural surgiu na década de 1930, por meio do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Nessa mesma década também foi publicada uma série de documentos voltados para a proteção dos recursos naturais do Brasil, como o Código de Águas (Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934), o Código de Minas (Decreto nº 24.642, de 10 de julho de 1934), o Código de Proteção dos Animais (Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934, que posteriormente se tornaria o primeiro Código Florestal brasileiro). Também se destaca a criação dos três primeiros parques nacionais brasileiros: Parque Nacional de Itatiaia, Parque Nacional do Iguaçu e Parque Nacional da Serra dos Órgãos (IPHAN, 2014b).

Pereira (2018) salienta no âmbito brasileiro a Constituição Federal de 1988, cujo artigo 216 trata do patrimônio cultural, contemplando em seu inciso “V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.” (BRASIL, 1988). Pereira (2018) ressalta que prevalece uma perspectiva estético-científica, herdada do decreto-lei e do que defende a Unesco como patrimônio natural, ainda que na definição de patrimônio cultural.

Scifoni (2008) esclarece que o patrimônio natural não se reduz a testemunhos da vegetação nativa, tampouco aos ecossistemas não transformados da sociedade humana, mas é parte integrante da memória social incorporada às paisagens, que, por sua vez, são objeto de ações de cunho cultural, produzidas e reproduzidas. Pereira (2018) corrobora essa visão, afirmando existir aí um duplo caráter: o primeiro defende o patrimônio natural relacionado à noção de monumento natural, fruto das influências internacionais, dotado de beleza grandiosa, o que reforça essa perspectiva monumentalista e intocável e faz prevalecer uma visão utilitarista; o segundo associa o patrimônio natural àquilo que é parte da vida humana, tornando-o, então, um testemunho de todos os processos naturais, bem como das relações estabelecidas entre seus elementos, integrando a memória humana, assumindo distintos significados e afirmando-se enquanto referência histórica (PEREIRA, 2018; SCIFONI, 2006; 2008; 2012).

Neste estudo, será adotada a segunda perspectiva, tendo em vista que o patrimônio natural da área Itaquí-Bacanga não apenas se manteve vivo, como moldou-se aos processos naturais que a transformaram e foram basilares para seu desenvolvimento, considerando que sua própria paisagem foi modificada com o passar dos anos.

Com base no pensamento de Scifoni (2008), Pereira (2018) e Bezerra (2018) vê-se uma perspectiva mais ampla para o patrimônio natural, que deve estar pautada tanto em suas bases biológicas e geográficas quanto em valores, experiências individuais e coletivas, convergindo para a diversidade cultural presente no país e, por conseguinte, na região do Itaqui-Bacanga.

A visão real de que o patrimônio natural representa construções naturais, “apropriadas socialmente e vividas, haja vista que a natureza é considerada parte da memória coletiva, das histórias vividas e das práticas socioespaciais” (PEREIRA, 2018, p. 42) amplia-se, rompendo com a simples noção de conjuntos e perímetros geofísicos e reconhecendo-o como base para práticas sociais constituintes da memória coletiva, patrimônio esse que é parte da vida humana (HALBWACHS, 2006; PEREIRA, 2018; SCIFONI, 2008).

Para discutir profundamente a relação entre educação ambiental e educação patrimonial na área Itaqui-Bacanga enquanto mecanismos que favorecem sua preservação, conservação e desenvolvimento, abordar-se-á a educação ambiental na seção seguinte.

2.1 Educação ambiental

Toma-se como ponto de partida a definição de “educação”, segundo a qual o processo de aprendizagem é capaz de conduzir mudanças comportamentais, levando os indivíduos a adotarem novas posturas na sociedade. Maturana (1998) reforça que a convivência com os outros também é um ato educativo, ou seja, uma constante adaptação. Outrossim, o modo como as pessoas se relacionam com a natureza exige mudanças. Conforme Maturana (1998), o convívio ressalta a necessidade de mudança, transformação que perpassa a educação. Brandalise *et al.* (2017), Tagliapietra e Carniatto (2019) ressaltam que um dos caminhos para compreender a educação ambiental é reconhecê-la como desenvolvimento de uma consciência crítica, esclarecedora, ética, social e política diante das questões ambientais.

Borges e Santos (2008) corroboram esse posicionamento, pontuando que a educação ambiental objetiva disseminar conhecimentos sobre o ambiente, com vistas a preservá-lo e utilizar de forma sustentável seus recursos. Ela ocorre por meio de ações educativas relacionadas à compreensão dos ecossistemas, à interação homem-natureza, bem como à integração e sensibilização para a proteção ambiental e conservação dos bens naturais.

Desse modo, a educação ambiental conjuga dimensões éticas, ecológicas, sociais e culturais, uma vez que as questões ambientais são transversais a diferentes áreas de conhecimento.

Devendo despertar a sensibilização, compreensão, responsabilidade, competência e cidadania dos indivíduos perante os bens naturais, a educação ambiental conduz a comunidade ao conhecimento, baseando-se na informação (BORGES; SANTOS, 2008). Desse modo, a forma de pensar e agir dos indivíduos deve ser repensada, abrindo espaço para soluções criativas e sustentáveis que se tornam possíveis por meio da educação ambiental, refletindo os discursos ambientalistas emergentes e pautando-se no bem-estar coletivo do ser humano.

A educação ambiental ganha projeção mundial com a conferência da ONU sobre o ambiente humano em Estocolmo, em 1972, na qual vários chefes de Estado se reuniram para debater a problemática ambiental. A partir desse momento se reconheceu a educação ambiental como peça importante na luta contra a crise global do ambiente. Posteriormente, em 1977, realizou-se a Conferência de Tbilisi, considerada o marco histórico para a educação ambiental. A partir dela a educação passa a ser considerada fundamental para compreender os problemas ambientais, tanto nos âmbitos regionais quanto nos nacionais e internacionais (FEITOSA, 2016; GUIMARÃES, 2013).

Com o decorrer do tempo, a discussão sobre a educação ambiental vem ganhando destaque, pois aborda a relação entre homem, natureza e preservação tencionando alcançar do cidadão por meio de instrumentos educacionais. Em 1992, criou-se a Agenda 21, no Rio de Janeiro, com o propósito de instrumentalizar as diversas nações para promoverem o desenvolvimento sustentável por meio de um esforço global que visava fortalecer ações e medidas ambientalmente corretas. Dentre elas, destaca-se a educação ambiental, que propõe aumentar a conscientização pública acerca das problemáticas ambientais nos mais variados setores da sociedade (BRANCALIONE, 2016).

A educação ambiental surge no Brasil de maneira incipiente em meados dos anos 1980, por meio de movimentos ambientalistas que emergiram logo após o processo de redemocratização do país. Esteve diretamente ligada a ações de militantes que visavam expandir o conhecimento a respeito

das causas ambientais. Logo depois da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, conhecida como Rio 92, esse movimento ganha força em todo o território nacional com a disseminação do conteúdo de forma institucional por meio do Ministério da Educação (MEC), das secretarias de educação e das próprias universidades (GUIMARÃES, 2013).

Ainda segundo Guimarães (2013), é na Constituição de 1988, capítulo V, na parte que versa sobre meio ambiente, que se delinearam as competências do poder público no que diz respeito à promoção da educação ambiental em todas as esferas de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação também permitiu que essa temática fosse abordada e, por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), instaurou-se que a educação ambiental fosse trabalhada de forma transversal em todo o currículo escolar, de modo que permitisse ao aluno ter uma visão ampla e abrangente sobre o conteúdo.

Para muitos especialistas, o ano de 1997 é considerado o marco histórico para a educação ambiental no território brasileiro. Isso se justifica em razão da comemoração dos 20 anos da Conferência de Tbilisi, realizada pela Unesco na extinta União Soviética, em 1977, na capital da Geórgia. Além disso, foi o momento de avaliar os resultados dos cinco anos da Rio 92, que resultou na elaboração do Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, tido como parâmetro de educação ambiental em todo o mundo (BRASIL, 2009; FEITOSA, 2016).

Em 27 de abril de 1999, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi instituída a Lei nº 9.795, estabelecendo a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), que serve de parâmetro para definir as diretrizes em âmbito nacional no que concerne à temática da educação ambiental. Essa lei também norteia os processos pelos quais o indivíduo e a sociedade irão construir os conhecimentos, habilidades e competências necessários à preservação do meio ambiente e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Apesar do avanço nas discussões ambientais no Brasil, ainda é necessário potencializar os debates relacionados às políticas públicas voltadas para a educação ambiental. Nota-se que o compromisso dos educadores ambientais é primordial para instrumentalizar a sociedade, que fornecerá as ferramentas culturais elaboradas socialmente e acumuladas historicamente,

para, assim, encarar com mais rigor os desafios, embates sociais, culturais e ambientais que possam surgir em decorrência das relações de produção vigente (MAIA, 2015).

Em outubro de 2010, por meio da Lei nº 9.279, são instituídos a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema Estadual de Educação Ambiental no Maranhão, que surgem para atuar em conformidade com as prerrogativas da PNEA e das demais legislações existentes no país, de modo que deveriam se articular nas esferas federal, estadual e municipal. A fim de construir uma sociedade mais sustentável, estão entre os principais objetivos da educação ambiental no estado o engajamento do cidadão, a criação de fóruns e colegiados de educação ambiental, o fortalecimento e a expansão das redes e núcleos relacionados à temática (MARANHÃO, 2010).

Com o propósito de captar recursos financeiros para executar as linhas de atuação da política estadual, criou-se a Lei nº 10.796, em março de 2018, que instituiu o Plano Estadual de Educação Ambiental. Os recursos fomentam tanto os programas de educação ambiental formais quanto os não formais e atuam dentro dos seguintes eixos temáticos: 1) criação e apoio às escolas sustentáveis; 2) conservação de recursos hídricos; 3) abordagem dos resíduos sólidos; 4) gestão de unidades de conservação; 5) fortalecimento do sistema estadual de educação ambiental e 6) educação e gestão ambiental no ensino superior.

Mediante a contextualização da legislação brasileira e maranhense, percebe-se que o plano estadual surge para balizar ações e medidas de intervenção direta na formação dos cidadãos. Apesar da jornada que a educação ambiental já percorreu no país, o caminho para a sustentabilidade ainda é longo e cheio de acidentes a serem superados (MARANHÃO, 2018, p. 2). Diante disso, vê-se uma opção interdisciplinar, que alia a educação ambiental com as metodologias e ações de educação para o patrimônio, notadamente a educação patrimonial. Nunes (2020) afirma que ela favorece o diálogo e a instrução em diferentes espaços, inclusive o natural, com vistas a sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a necessidade de preservar os patrimônios e de evocar o sentimento de pertencimento e identidade em relação a determinado local.

3 PATRIMÔNIO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: CONCEITOS NECESSÁRIOS

As discussões sobre patrimônio tornaram-se ainda mais necessárias à medida que o processo de “patrimonialização” se tornou mais nítido e, como bem esclarece Jeudy (2005), trata-se de um processo contemporâneo de fervor e culto ao passado, ou seja, um verdadeiro “excesso de patrimônio”. Scifoni (2006) complementa, afirmando que tal processo foi observado em cidades europeias, visando preservar e conservar as fachadas das edificações. Todavia, essa preservação em demasia findou na uniformização dos centros históricos e, por conseguinte, em uma verdadeira obsessão por restauração. Com o passar dos anos, uma série de parâmetros foram alterados, não apenas para demarcar melhor tais bens patrimoniais, mas também a fim de realizar a própria manutenção dos já existentes. A Conferência de Haia (1954) implementou a necessidade de os Estados salvaguardarem seus bens culturais, tanto em seus territórios quanto em territórios de terceiros. Além disso, Trevisan (2018) destaca que a conferência realizou uma grande contribuição: criou o Registro Internacional de Bens Culturais sob Proteção Especial, ou seja, “uma lista com a finalidade de garantir, em tempos de guerra, a imunidade dos bens que estivessem registrados” (TREVISAN, 2018, p. 64).

A convenção de 1970 foi responsável por abordar o intercâmbio de bens com vistas ao desenvolvimento científico, cultural e educativo, sobretudo aqueles que ampliam os conhecimentos sobre as civilizações humanas, de modo que as nações os estimassem e valorizassem. Assim, a proteção efetiva do patrimônio só seria possível mediante um plano internacional, pautado na colaboração entre os Estados (CAMERON; RÖSSLER, 2013; UNESCO, 1972). Nesse sentido, Cameron e Rössler (2013) afirmam que se buscava criar um mecanismo internacional que disciplinasse a proteção do patrimônio, além de introduzir um conceito que extrapolasse os perímetros nacionais.

Destaca-se que, desde 1972, a Unesco é responsável pelo processo de identificação, proteção e conservação dos patrimônios de distintas naturezas. Na Conferência Geral da Unesco, no mesmo ano, foram evidenciados os riscos aos quais os bens estão expostos. Logo, a entidade incentiva os países a não apenas demarcarem seus bens, mas protegê-los e conservá-los, de modo que alcancem as gerações futuras (UNESCO, 1972).

De acordo com Trevisan (2018, p. 66), a conferência de 1972 “é considerada inovadora porque buscou considerar os dois tipos de patrimônio, tentando dissolver a dicotomia cultura e natureza”. Batisse (2003) ressalta que tal evento resultou na Recomendação sobre a Proteção a Nível Nacional do Patrimônio Cultural e Natural e na Convenção do Patrimônio Mundial, que veio a ser realizada no mesmo ano. A Convenção do Patrimônio Mundial pautou-se em três aspectos específicos: a) combinar, em um único documento, bens culturais e naturais, rompendo com a segregação destes; b) estabelecer o valor universal e excepcional do patrimônio mundial; c) criar a Lista do Patrimônio Mundial.

Cameron e Rössler (2013) esclarecem que tal unificação não foi uma conquista simples, mas resultado de esforços múltiplos, entre os quais destaca-se, inclusive, a criação de um instrumento capaz de orientar a preservação do patrimônio mundial (contemplando os bens naturais), que veio a ser adotado na Conferência de Estocolmo (1972).

Batisse (2003) e Trevisan (2018) reforçam o ganho com a introdução dos bens naturais na Convenção do Patrimônio Mundial, tendo em vista a importância e excepcionalidade desses bens e não apenas dos que estão no nosso meio. Gravari-Barbas (2015) pontua que essa excepcionalidade universal que fundamenta o patrimônio mundial está relacionada ao fato de ele ser tanto unitário quanto plural, contemplando criações humanas, naturais e raras.

Bezerra (2018) ressalta que a relação entre homem e natureza evidencia não apenas sua história, circunscrita à superfície terrestre, mas os valores e elementos definidos entre as relações humanas e os objetos (naturais ou não) que as rodeiam. Acentua-se que o debate acerca do patrimônio natural é complexo, considerando-se os limites existentes entre bens naturais e bens materiais, dentre outros. Esse aspecto implica, inclusive, suas formas de proteção, uma vez que passam pelas dimensões ecológicas, geofísicas e biológicas, além de todo o valor social, histórico e cultural (BEZERRA, 2018; PEREIRA, 2018). Pode-se perceber que a integração do patrimônio natural aos documentos da Unesco ocorreu de modo pontual, passando a contemplar os bens naturais não apenas com o propósito de demarcá-los, mas de estimular o senso de proteção e salvaguarda.

3.1 Educação patrimonial

Desde sua criação, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) tem buscado não apenas alinhar as estratégias de preservação e conservação do patrimônio cultural brasileiro, mas também ampliar o reconhecimento e apropriação dos bens culturais e naturais, implementando instrumentos capazes de proteger o patrimônio cultural (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2014a).

Freitas (2015) e Chaves (2012) acentuam que um novo cenário para o patrimônio cultural foi estabelecido com a promulgação da Constituição Federal de 1988, transformando-se, então, em importante insumo para as diferentes comunidades e, pontualmente, para o desenvolvimento em diferentes perspectivas. Logo, “passou a ser de responsabilidade de todas as esferas públicas juntamente com a sociedade, devendo ser a sua gestão de forma compartilhada e democrática” (CHAVES, 2012, p. 80).

Viu-se nas últimas décadas a expansão de iniciativas que visavam dinamizar e estreitar a relação das pessoas com o patrimônio cultural, na expectativa de que a preservação não fosse algo tão utópico (FERNANDES, 2017). Chaves (2012) afirma que a educação patrimonial emerge nesse novo contexto como um caminho para que as comunidades ocupem, como protagonistas e principais guardiãs de seus patrimônios, os locais onde estão situados seus bens. É fato que a população desconhece grande parte de seus patrimônios. Assim, é indispensável desenvolver ações educativas, como reforça Chaves (2012), Fernandes (2015) e o Iphan (2014a).

A educação patrimonial brasileira é inspirada no modelo inglês de *heritage education*, e teve como marco inicial o 1º seminário realizado em 1983, no Museu Imperial de Petrópolis, no Rio de Janeiro (DEMARCHI, 2016). Tal metodologia é definida por Horta, Grunberg e Monteiro (1999, p. 6), em seu *Guia básico de educação patrimonial*, como: “um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo”. Segundo Chaves (2012), o *Guia básico de educação patrimonial* é um documento que apresenta a metodologia, sugerindo uma série de vivências para distintos públicos e faixas etárias. Flores e Perez (2013) pontuam que a educação patrimonial tem como propósito elevar a consciência de preservação patrimonial, uma vez que melhora o uso do

patrimônio cultural, por meio de um processo educativo, como reforçam Horta, Grunberg e Monteiro (1999). A educação patrimonial, embora defendida como algo simples e aplicável para toda e qualquer evidência ou bem patrimonial, é, em suma, demasiadamente complexa, assim como o são as próprias manifestações do patrimônio cultural e ambiental, conforme ressaltam Fernandes (2017) e Chaves (2012), que não pode ser tratada de modo genérico, tal como apresentada no *Guia básico*.

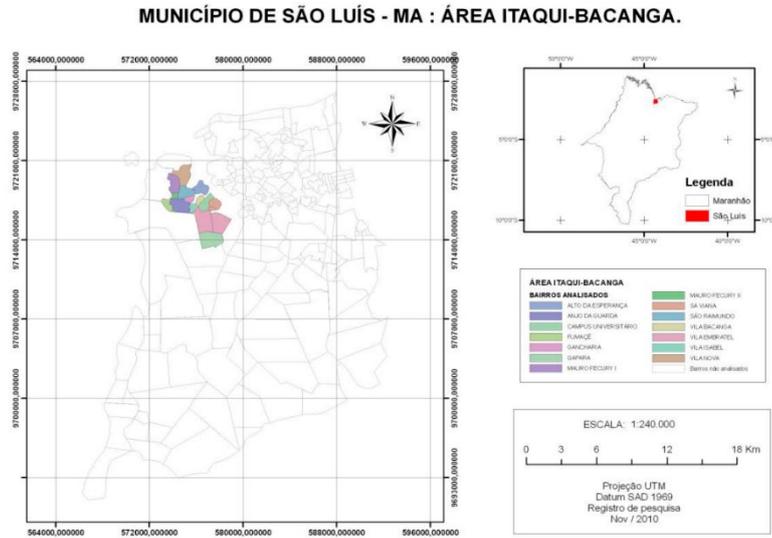
Diante disso, entende-se que a educação patrimonial dá condições não apenas para que os moradores identifiquem o patrimônio ambiental na área Itaqui-Bacanga, mas também favorece a apropriação deles e, por conseguinte, sua valorização, preservação e conservação. A partir disso, é possível aliá-la à educação ambiental, dispondo, assim, de estratégias educativas que irão gerar ganhos para o patrimônio ambiental da região.

4 EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, AMBIENTAL E PATRIMÔNIO NATURAL: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO NA ÁREA ITAQUI-BACANGA

O que se denomina de área Itaqui-Bacanga é o conjunto de bairros e vilas localizados entre o Porto do Itaqui, conhecido por ter uma das maiores amplitudes de maré do mundo, e as margens do Rio Bacanga, homônimo da localidade. A população estimada da área, considerada uma das mais vulneráveis da cidade de São Luís (ANDRÉS, 2018), é de aproximadamente 160 mil habitantes. A área do Itaqui-Bacanga está situada na porção oeste do município de São Luís, limitando-se a leste pelo Rio Bacanga, ao norte pelo Oceano Atlântico, a oeste pela Baía de São Marcos e ao sul por alguns povoados da zona rural da capital. Localizada ao norte do estado do Maranhão (Figura 1), tem características de região costeira, com a presença de praias, mangues, rios e uma área portuária de significativa importância para a economia, o Porto do Itaqui (CONCEIÇÃO; COSTA, 2017).

FIGURA 1

Localização da área Itaqui-Bacanga.
 Fonte: Masullo, Carvalho e Rangel (2011).



A área Itaqui-Bacanga, até meados da década de 1960, apresentava características preponderantes de ambiente rural, pois a acessibilidade à região era difícil. No entanto, a construção do Porto do Itaqui possibilitou investimentos em infraestrutura, como a criação da Barragem do Bacanga (Figura 2), a construção do ramal da BR 135 até o distrito de Pedrinhas. Posteriormente surgiram os primeiros prédios do atual Campus do Bacanga da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), gerando especulação imobiliária e provocando uma nova dinâmica na paisagem (MACÊDO; FEITOSA, 2011). A partir da década de 1980 a área experimentou ainda melhorias decorrentes da implantação do Projeto Carajás-CVRD, que aumentou a demanda por serviços e atraiu outras empresas, acelerando o processo de ocupação das adjacências.

FIGURA 2

Registro da Barragem do Bacanga em 1973 e 2018. Fonte: O Imparcial (2018).



Segundo Conceição e Costa (2017), a área Itaqui-Bacanga abriga 60 bairros distribuídos em cinco microrregiões: Anjo da Guarda, Vila Maranhão, Vila Ariri, Vila Bacanga e Vila Embratel. A região é marcada pela riqueza de sua cultura, proveniente das populações e de seus saberes tradicionais, que compõem um grande mosaico cultural. Característica marcante da região relacionada diretamente ao sustento e subsistência de algumas famílias é a presença de profissionais ligados à construção de embarcações e veleiros, como carpinteiros e práticos (CONCEIÇÃO; COSTA, 2017). Dentro dessa realidade dos saberes tradicionais dos moradores locais foi criado o Estaleiro-escola, localizado no bairro Tamancão, região portuária composta por florestas de manguezais (Figura 3).

No que tange às potencialidades geológicas, a Ilha de São Luís e, por conseguinte, a área Itaqui-Bacanga, apresenta um grande aporte de recursos minerais a serem explorados, como a água mineral, a areia, a argila e o calcário, mineral de suma importância para a indústria da construção civil. O Parque Estadual do Bacanga (Figura 4) tem sido palco de grande extração desses recursos naturais nas últimas décadas, afetando áreas de matas, florestas e cursos d'água, erodindo o solo e provocando prejuízos ambientais diversos (SANTOS, 2013).

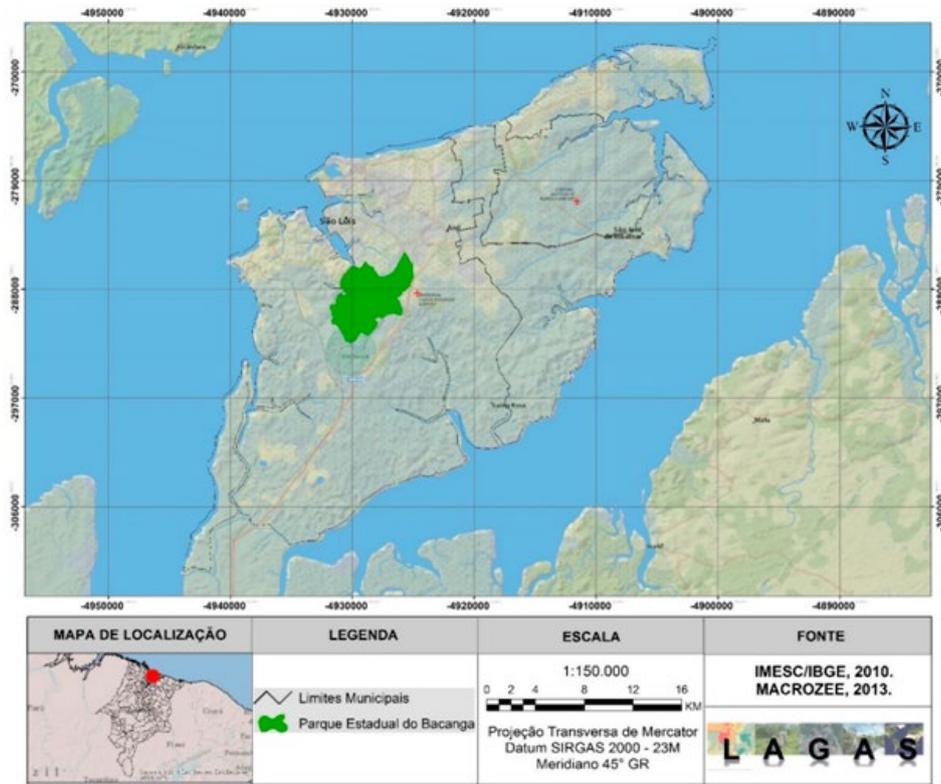
FIGURA 3

Estaleiro-escola no Tamancão, região portuária e de manguezal. Fonte: IEMA (2020).



FIGURA 4

Mapa do Parque Estadual do Bacanga.
 Fonte: IBGE (2010).



A cobertura vegetal nessas áreas vem sofrendo ação direta do homem para fins agrícolas, construção de moradias ou extração mineral, intensificada com o rápido crescimento urbano da região, o que aumenta o desequilíbrio ambiental. A bacia Rio Bacanga (Figura 4), um dos principais recursos naturais de São Luís, com rica biodiversidade, vem sofrendo devido à forte urbanização à sua volta: a destruição da mata ciliar, as queimadas e o lançamento de efluentes *in natura* acabaram por poluir e assorear alguns trechos do seu curso (SANTOS, 2013). Diante dessa degradação torna-se um desafio para os gestores públicos e para a sociedade civil realizar ações que viabilizem a utilização dos recursos naturais de maneira sustentável que não comprometam os ecossistemas locais e possibilitem seu usufruto às futuras gerações.

4.1 Perspectivas para preservação do patrimônio natural na área Itaqui-Bacanga

Promover a interseção entre educação patrimonial e ambiental na área Itaqui-Bacanga faz ressaltar o que Ismério (2015) diz sobre a necessidade da preservação e valorização do patrimônio ambiental e cultural, que deve ser uma meta comum dos cidadãos. Nesse sentido, pontua-se que “a inserção da dimensão ambiental ultrapassa as áreas e se torna interdisciplinar, envolvendo questões de saúde, educação, cultura, história e sociedade.” (GARCIA, 2017, p. 4). A área Itaqui-Bacanga apresenta elementos naturais e culturais que podem ser trabalhados interdisciplinarmente com o suporte da educação patrimonial e ambiental. Ambas devem ser vistas não como disciplinas ou metodologias, mas como mecanismos que favorecem uma leitura distinta do ambiente e de tudo que o permeia (BRAGA, 2016).

Para que isso ocorra, é fundamental desenvolver ações educativas, capazes de promover não apenas a aquisição de conhecimentos, mas também a apropriação desses bens. A área Itaqui-Bacanga é uma região que se destaca pelo seu potencial industrial e por abrigar importantes empresas brasileiras, entre elas, a Vale S.A. Além de sua ampla capacidade portuária, favorecida pela posição geográfica da grande ilha, a área é dotada de uma vegetação expressiva, composta por largas extensões de florestas de manguezais, entre outras riquezas naturais.

Siebra, Batista e Bomfim (2014) afirmam que a relação entre educação ambiental e educação patrimonial é reforçada pela semelhança de métodos na atuação nos territórios e na geração de novas possibilidades de vinculação popular e inserção no processo de construções geo-históricas. Além disso, os autores evidenciam uma nova matriz político-cultural para a vida nas cidades e, com isso, abre-se a possibilidade de trabalhar entes importantes da área Itaqui-Bacanga, como as representações e manifestações culturais da região.

Pode-se exemplificar como oportunidade para realizar a educação patrimonial e ambiental a identificação e registro dos saberes dos moradores mais antigos da área Itaqui-Bacanga, buscando documentar a história do desenvolvimento dessa região e de como os bairros foram se formando. Com isso, mais que relatos, produz-se a materialização

das principais mudanças ocorridas na região, bem como das problemáticas decorrentes delas.

Nascimento, Sulzbach e Denardin (2014) ressaltam que a paisagem ambiental não está desvinculada dos aspectos culturais e sociais, uma vez que há uma interdependência entre tais elementos. O Itaqui-Bacanga apresenta singularidades estritamente relacionadas entre si, mas os moradores acabam por desconhecer seu potencial cultural e ambiental. Os autores ressaltam que isso leva à descaracterização de toda a paisagem, que precisa de seus moradores para ser preservada e transmitida.

É necessário realizar um trabalho de “alfabetização patrimonial” (HORTA; GRUNBERG; MONTEIRO, 1999) e ambiental, tendo em vista a integração fundamental que deve haver entre esses domínios. E, como reforça Freitas (2015), tal dinâmica deve ser constante, ou seja, deve haver continuidade no processo de educação para o patrimônio e para o meio ambiente, de forma que isso seja “cultivado” a longo prazo.

Diante da diversidade cultural e ambiental da área, destaca-se a distância entre os moradores e os órgãos públicos. O Itaqui-Bacanga, embora abrigue a Universidade Federal do Maranhão, a Vale S.A. e o Porto do Itaqui, testemunha os contributos dessas e de outras instituições ficarem restritos a projetos de extensão que não têm continuidade, como aulas de campo sem retorno para as comunidades que compõem a área. Tais instituições poderiam fomentar e, mediante parcerias, estimular a apropriação cultural, ofertar formações contínuas, investir em projetos culturais desenvolvidos na comunidade, entre outras estratégias. Considerando a geração de conhecimentos um dos pilares do desenvolvimento sustentável, pontua-se a necessidade de colocar os moradores como protagonistas no processo de identificação e reconhecimento dos patrimônios da região.

Freitas (2015) aponta que a realização de um inventário coletivo pode ser favorável ao processo de empoderamento dos moradores. Stocker Júnior (2013) diz tratar-se de uma metodologia capaz de promover tanto o entendimento do espaço abordado quanto a reconstrução dos significados e da trajetória histórica das comunidades. Desse modo, destaca-se que “o processo de inventário compartilhado é importante no reconhecimento dos bens culturais e também pode se transformar em estratégia educativa”

(FREITAS, 2015, p. 37). Ressalta-se que a realização de um inventário compartilhado é capaz de envolver o conhecimento de múltiplas áreas que, por sua vez, irão auxiliar a comunidade nessa seleção. Enquanto detentores de saberes únicos, os moradores possuem uma trajetória que merece ser considerada, pois são eles que convivem na área e tiram dela os meios de subsistência, bem como conhecem suas principais problemáticas (FREITAS, 2015; STOCKER JÚNIOR, 2013).

Tais “subjetividades simultâneas” são fundamentais no desenvolvimento de atividades de educação patrimonial e ambiental, visto que “[...] para alcançar o desenvolvimento local sustentável, com base nos componentes patrimoniais, é necessário estimular pessoas-recurso nas próprias comunidades [...]” (FREITAS, 2015, p. 38). Só se alcança a plena difusão cultural e ambiental quando se provoca o contato sistemático dos indivíduos com seus bens, tendo em vista que só assim se desenvolverá o instinto de preservação das pessoas (GONÇALVES, 1996). Deve-se, então, elaborar atividades que consigam resgatar e fortalecer a relação de afetividade dos moradores com a área Itaqui-Bacanga, algo que vem sendo desenvolvido pela Associação Comunitária do Itaqui-Bacanga (Acib), com ações sistemáticas de educação ambiental (oficinas de reciclagem, biblioteca comunitária, entre outras) (SIEBRA; BATISTA; BOMFIM, 2014).

Com vistas a favorecer a difusão do patrimônio ambiental na área Itaqui-Bacanga, propõem-se atividades sistemáticas baseadas na metodologia da educação patrimonial. Em uma parceria entre a UFMA e a Acib, pode-se desenvolver um projeto de educação ambiental patrimonial na região portuária da área Itaqui-Bacanga, com estratégias que se materializam por meio de oficinas, sistematizadas no Quadro 1.

QUADRO 1

Oficinas de educação ambiental patrimonial. Fonte: elaborado pelos autores (2020).

Nº	OFICINA	DINAMIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL
1	FOLHAS DE MEMÓRIAS PORTUÁRIAS	<p>Por meio da técnica de grupo focal, os estudantes e docentes da UFMA, em parceria com a Acib, podem documentar as histórias contadas pelos moradores mais antigos da região do Itaqui-Bacanga, bem como da região portuária formada pelas comunidades da Vila Nova, Bonfim, Alto da Esperança, Tamancão e Porto do Itaqui.</p> <p>Com isso, aliam-se as etapas metodológicas da educação patrimonial (observação, registro, exploração e apropriação) e consegue-se trabalhar com a educação ambiental ao buscar memórias associadas aos bens ambientais, em especial aqueles da região portuária, visando seu reconhecimento e, por conseguinte, a motivação para sua preservação e uso consciente.</p>
2	CADERNO DE SABERES COLETIVOS	<p>Esta oficina pode ser dividida em dois momentos. Inicialmente, uma formação sobre memória, com especialistas da UFMA, ocasião na qual os moradores das comunidades conhecerão os pontos de cultura e memória espalhados pela área Itaqui-Bacanga.</p> <p>Em seguida, será realizada uma etapa de campo, na qual tais espaços serão percorridos, com vistas a alimentar um inventário realizado pelos moradores, ou seja, membros das próprias comunidades. Esses registros podem servir como fonte de informação para os próprios residentes, bem como para incrementar o acervo da biblioteca comunitária Semente Social na Associação Comunitária do Itaqui-Bacanga (Acib).</p>
3	OS BENS NATURAIS DA ÁREA ITAQUI-BACANGA NO ENSINO DE GEOCIÊNCIAS	<p>Todos os insumos gerados nos mapeamentos realizados em parceria com a UFMA, Acib e escolas podem ser dinamizados nas formações com os professores das escolas de educação básica.</p> <p>Trata-se de um projeto que será articulado pelo Grupo de Estudo e Pesquisas em Patrimônio Cultural (GEPPaC), tendo como alvo inicial a comunidade do Cajueiro.</p> <p>Serão realizadas formações com os docentes de escolas, em especial aqueles responsáveis pelas disciplinas de ciências e geografia. Os objetos de aprendizagem serão compostos focando os bens naturais da região, a saber: Praia do Cajueiro, vegetação costeira, florestas de manguezal, culturas vegetais locais, dentre outros.</p> <p>Busca-se, com este projeto, não apenas prover informações para os moradores das comunidades, mas instrumentalizar docentes e escolas, visando despertar a consciência ambiental nas crianças, ou seja, formar cidadãos conscientes da preservação ambiental e uso sustentável dos bens a longo prazo.</p>
4	INTERVENÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PATRIMONIAL	<p>Além dos projetos apresentados, propõem-se ações programadas anualmente, que podem acionar conhecimentos ambientais e reconhecimento das áreas de preservação, como: plantio de mudas, privilegiando a vegetação nativa da área; reciclagem e reaproveitamento de insumos; coleta seletiva em parceria com a prefeitura de São Luís, por meio do ecoponto localizado na Vila Isabel; sensibilização ambiental em escolas.</p>
5	CICLO DE MINICURSOS E OFICINAS PARA EMPREENDEDORES SUSTENTÁVEIS NA ÁREA ITAQUI-BACANGA	<p>Capacitação e formação de lideranças no sentido de realizar um planejamento voltado para a oferta sustentável e consciente. Deve ser constituído por um conjunto de iniciativas e estratégias para a formatação dos produtos criativos sustentáveis, educação ambiental, preservação dos bens naturais, fortalecimento da identidade local e aumento da qualidade e da experiência dos moradores da área Itaqui-Bacanga.</p>

Desse modo, trabalhar a educação patrimonial e ambiental na área Itaqui-Bacanga deve ser algo conjunto, com vistas a preservar os patrimônios culturais e naturais. Braga (2016) afirma que o desenvolvimento de metodologias integradas será benéfico para que os moradores se apropriem cada vez mais dos bens naturais e culturais, além de favorecer o desenvolvimento sustentável da área e uma educação crítica, consciente e, sobretudo, emancipatória.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desta abordagem revela-se que a educação ambiental, para além de um conceito, é um caminho que visa formar pessoas sensíveis aos problemas ambientais. Objetivando preservar os recursos naturais, devem ser levados em consideração os aspectos políticos, econômicos e sociais envolvidos nesse processo, de modo a possibilitar que as futuras gerações possam usufruir daquilo que a natureza tem a oferecer.

A área Itaqui-Bacanga reúne um patrimônio ambiental diversificado, com sua floresta de manguezal, a região costeira e portuária, o cultivo de vegetais (mandioca, arroz, açaí etc.), cuja preservação e valorização deve ser perseguida com urgência. A localização, a periferia da capital São Luís (MA), favorece o processo de exclusão social e cultural, apesar da presença de importantes instituições, como a UFMA, a Vale S.A. e o Porto do Itaqui, as quais deveriam fomentar mais ações, sobretudo destinadas à conservação dos bens ambientais.

Reforça-se que a interseção entre educação patrimonial e educação ambiental pode ocasionar uma série de ganhos à região, pois pode orientar ações sistemáticas educativas que, mais que levar informação, possibilitem também que os moradores identifiquem, reconheçam e se apropriem do patrimônio natural. Logo, a comunidade é uma importante aliada na preservação dos bens naturais e na transmissão dessa cultura às futuras gerações.

Pontua-se que as escolas, organizações não governamentais, associações comunitárias, universidade, dentre outras, devem trabalhar em conjunto buscando “alfabetizar” ambiental e patrimonialmente os moradores da área, com a intenção de torná-los conscientes de sua história, agentes de preservação ambiental, transmissores de conhecimentos, saberes e fazeres.

Foi possível observar que a educação ambiental é uma ferramenta de conscientização e exercício de cidadania, traduzindo-se em possibilidades de preservação e de desenvolvimento sustentável. A participação cidadã é indispensável e, por isso, faz-se necessário que desde cedo as crianças sejam estimuladas a adotar comportamentos que venham forjar uma cultura de sustentabilidade durante toda sua vida.

Apesar das dificuldades enfrentadas nessa seara do conhecimento, percebe-se que muito se avançou nas últimas décadas, o que pode ser observado no reconhecimento da área Itaqui-Bacanga como alvo de ações educativas e patrimoniais; na busca por integração da UFMA com as comunidades e associações; na abertura de um ecoponto para coleta seletiva de resíduos e formação para reuso de materiais (reciclagem), além de outras estratégias que visam contribuir com a conservação dos bens naturais da região. No entanto, é notória a necessidade de espaços para debates públicos, desafios pedagógicos e propostas que venham suprir as lacunas que ainda não foram preenchidas pelo saber que é devido.

REFERÊNCIAS

- ANDRÉS, Luiz Phelipe de Carvalho Castro. Estaleiro escola do Maranhão: uma estratégia de salvaguarda dos conhecimentos tradicionais. *Museologia & Interdisciplinaridade*, Brasília, DF, v. 7, n. 14, p. 229-243, 2018. DOI: 10.26512/museologia.v7i14.18399.
- BATISSE, Michel. Nature et culture: souvenirs d'un mariage... de convention(s). In: BATISSE, Michel; BOLLA, Gérard. *L'Invention du patrimoine mondial*. Paris: AAFU, 2003. p. 13-70.
- BERNAL, César A. *Metodología de la investigación: administración, economía, humanidades y ciencias sociales*. 3. ed. Bogotá: Pearson Educación, 2010.
- BEZERRA, Onilda Gomes. O patrimônio natural no contexto da conservação integrada. *Patrimônio e Memória*, Assis, v. 14, n. 1, p. 51-68, 2018.
- BORGES, Adairlei Aparecida da Silva; SANTOS, Helaine Maria Naves dos. Educação ambiental: conceitos, objetivos e diretrizes. In: SEMANA ACADÊMICA, 5., 2008. *Anais [...]* Uberlândia: UFU, 2008. p. 1-9.
- BRAGA, Jainara Pacheco de. Educação ambiental e patrimonial: convergências teóricas. In: MOSTRA NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, 9., 2016, Videira. *Anais [...]*. Videira: IFC, 2016.
- BRANCALIONE, Leandro. Educação ambiental: refletindo sobre aspectos históricos, legais e sua importância no contexto social. *Revista de Educação do Ideau*, Caxias do Sul, v. 11, n. 23, p. 1-12, 2016.
- BRANDALISE, L.T. et al. *Educação e gestão ambiental: sustentabilidade em ambientes competitivos*. 2. ed. Cascavel: DRHS, 2017.

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 abr. 1999.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Os diferentes matizes da educação ambiental no Brasil: 1997-2007*. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2009. (Série Desafios da Educação Ambiental).
- CAMERON, Christina; RÖSSLER, Mechtild. *Many voices, one vision: the early years of the World Heritage Convention*. Farnham: Ashgate, 2013.
- CHAVES, César Roberto Castro. *Educação patrimonial no Bairro do Desterro: estudos sobre os projetos de patrimonialização no Centro Histórico de São Luís – MA*. 2012. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.
- CONCEIÇÃO, Valdirene Pereira da; COSTA, Maurício José Morais. A Biblioteca Semente Social da área Itaqui-Bacanga em São Luís do Maranhão: bases para a organização da memória, identidade, produção cultural e desenvolvimento comunitário da região. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 13, p. 1993-2007, 2017.
- DEMARCHI, João Lorandi. Perspectivas para atuação em educação patrimonial. *Revista CPC*, São Paulo, n. 22, p. 267-291, 2016. DOI: 10.11606/issn.1980-4466.voi22p267-291.
- FEITOSA, Antônio Cordeiro. Cultura e sustentabilidade em foco: a cultura da sustentabilidade ambiental. *Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade*, São Luís, v. 2, n. 2, p. 33-61, 2016.
- FERNANDES, Simone Monteiro Silvestre. Ações de educação patrimonial em Ouro Preto: relato de experiência. *Revista Memorare*, Tubarão, v. 4, n. 1, p. 69-92, 2017.
- FLORES, Anna Claudia da Costa; PEREZ, Carlos Blaya. Conscientização dos usuários de bibliotecas por meio da educação patrimonial alicerçada em ferramentas visuais. *Revista Confluências Culturais*, v. 2, n. 2, p. 9-16, set. 2013.
- FONTENELE, Sabrina; OKSMAN, Silvio. Questões contemporâneas do patrimônio cultural. *Revista do Centro de Pesquisa e Formação*, São Paulo, n. 7, p. 243-254, 2018.
- FREITAS, Tassiane Mélo de. A educação para o patrimônio cultural como estratégia de desenvolvimento local. *Ágora*, Santa Cruz do Sul, v. 17, n. 2, p. 32-41, 2015. DOI: 10.17058/agora.v17i2.6682.
- FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra C. A. *Patrimônio histórico e cultural*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- GARCIA, Luciana de Fátima. Patrimônio histórico e cultural como ferramenta de educação ambiental: uma experiência da Sanepar de Ponta Grossa. In: ENCONTRO PARANAENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 16., 2017, Curitiba. *Anais [...]*. Curitiba: UFPR, 2017.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A Retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Brasília, DF: Iphan, 1996.
- GRAVARI-BARBAS, Maria. *Patrimoine culturel et naturel*. [S. l.: s. n.], 2015.
- GUIMARÃES, Mauro. Por uma educação ambiental crítica na sociedade atual. *Revista Margens Interdisciplinar*, Belém, v. 7, n. 9, p. 11-22, 2013. DOI: 10.18542/rmi.v7i9.2767.

- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.
- HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. *Guia básico de educação patrimonial*. Brasília, DF: Iphan, 1999.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Parque Estadual do Bacanga*. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2010.
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA. U. V. *São Luís – Estaleiro Escola*. [São Luís]: SEDUC, 2020.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. *Educação patrimonial: histórico, conceitos e processos*. Brasília, DF: Iphan, 2014a.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. *O patrimônio natural no Brasil*. Brasília, DF: Iphan, 2014b.
- ISMÉRIO, Clarisse. Educação patrimonial: promovendo o desenvolvimento regional a partir do patrimônio cultural. *Ágora*, Santa Cruz do Sul, v. 17, n. 2, p. 24-31, 2015. DOI: 10.17058/agora.v17i2.6589.
- JEUDY, Henri-Pierre. *Espelho das cidades*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.
- KARPINSKI, Cezar. Patrimônio natural, documentação e pesquisa. *Transinformação*, Campinas, v. 30, n. 3, p. 314-323, 2018. DOI: 10.1590/2318-08892018000300004.
- LIMA, Fábio Rogério Batista. *O graffiti como patrimônio cultural material*. 2018. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2018.
- MACÊDO, José Ribamar dos Santos; FEITOSA Antonio Cordeiro. Intervenção humana na paisagem da Bacia do Igarapé da Guia, município de São Luís-MA. *Cadernos de Pesquisa*, São Luís, v. 18, n. 2, p. 27-37, 2011.
- MAIA, Jorge Sobral da Silva. Problemáticas da educação ambiental no Brasil: elementos para a reflexão. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, Carreiros, v. 32, n.2, p. 283-289, 2015. DOI: 10.14295/remea.v32i2.5544.
- MARANHÃO. Lei nº 10.796 de 1º de março de 2018. Aprova o Plano Estadual de Educação Ambiental do Maranhão e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado do Maranhão*, São Luís, 2018. Disponível em: <http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=5185>. Acesso em: 11 jan. 2019.
- MARANHÃO. Lei nº 9.279, de 20 de outubro de 2010. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão. *Diário Oficial do Estado do Maranhão*, São Luís, 2010. Disponível em: http://www.caema.ma.gov.br/porta/caema/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=1066&Itemid=61. Acesso em: 12 jan. 2019.
- MASULLO, Yata Anderson Gonzaga; CARVALHO, Ana Carolina Coutinho; RANGEL, Mauricio Eduardo Salgado. Geotecnologias aplicada ao monitoramento do vetor Aedes Aegypti na Área Itaqui-Bacanga, São Luís – MA. *Revista Geográfica de América Central*, Costa Rica, p. 1-11, 2011.
- MATURANA, M. R. *Emoções e linguagem na educação e na política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

NASCIMENTO, Evandro Cardoso do; SULZBACH, Mayra Taiza; DENARDIN, Valdir Frigo. Patrimônio cultural e ecodesenvolvimento: estratégias para o desenvolvimento territorial sustentável. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, 2., 2014, Florianópolis. *Anais* [...]. Florianópolis: Udesc, 2014.

NUNES, Fernanda Bertazzo. *Educação patrimonial: experiência aplicada para o município de Santiago – RS*. 2020. 121 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2020.

O IMPARCIAL. *Adutora Italuís rompe na Barragem do Bacanga*. São Luís: [s.n.], 2018. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/cidades/2018/06/adutora-italuis-rompe-na-manha-desta-quarta/>. Acesso em: 19 jul. 2019.

OLIVEIRA, Luiz Antônio Chaves de. *O patrimônio para além da pedra e cal: um estudo sobre usos e apropriações da cidade*. 2007. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

PEREIRA, Danilo Celso. Patrimônio natural: atualizando o debate sobre identificação e reconhecimento no âmbito do Iphan. *Revista CPC*, São Paulo, v. 13, n. 25, p. 34-59, 2018. DOI: 10.11606/issn.1980-4466.v13i25p34-59.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, Luiz Eduardo Neves dos. *Caracterização sócio-ambiental de São Luís-MA*. São Luís: Incid, 2013. Disponível em: https://www.agenciasaoluis.com.br/midias/anexos/2228_caracterizacao_socioambiental_de_sao_luis.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

SCIFONI, Simone. *A construção do patrimônio natural*. São Paulo: Labur, 2008.

SCIFONI, Simone. A desregulamentação do patrimônio natural paulista. In: COSTA, Everaldo Batista da; BRUSADIN, Leandro Benedini.; PIRES, Maria do Carmo (org.). *Patrimônio e turismo: limiar entre história, memória e poder*. São Paulo: Outras Expressões, 2012. p. 173-190.

SCIFONI, Simone. Os diferentes significados do patrimônio natural. *Revista Diálogos*, Maringá, v. 10, n. 3, p. 55-78, 2006.

SIEBRA, Lucia Maria Gonçalves; BATISTA, Vanessa Louise; BOMFIM, Zulmira Áurea Cruz. *Reconhecendo caminhos para uma educação patrimonial no território cearense*. Brasília, DF: Iphan, 2014.

STOCKER JÚNIOR, Jorge Luís. Patrimônio cultural: possibilidades e desafios da participação da sociedade nos inventários. *Dzeits*, Campo Bom, 4 set. 2013. Disponível em: <http://dzeit.blogspot.com/2013/09/patrimonio-cultural-possibilidades-e.html>. Acesso em: 15 jul. 2020.

TAGLIAPIETRA, O. M.; CARNIATTO, I. A interdisciplinaridade na educação ambiental como instrumento para a consolidação do desenvolvimento sustentável. *Revista Brasileira de Educação Ambiental*, v. 14, n. 3, p. 75-90, set. 2019.

TREVISAN, Fernanda Lodi. *O patrimônio mundial natural e a produção de destinos turísticos no Brasil: Parque Nacional do Iguaçu (PR)*. 2018. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

UNESCO. *Convenção para o patrimônio mundial, cultural e natural*. Paris: Unesco, 1972. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/conventiontext/>. Acesso em: 12 jan. 2019.

